



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 32 =

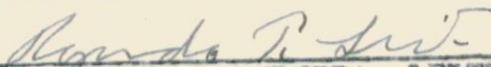
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Licenciar o Sr. PEDRO MARTINS, Fiscal Geral desta Municipalidade, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 18 de abril de 1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1958.



ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de abril de 1958.



HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=